

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho n.º 11899/2024

Sumário: Delegação da presidência do júri das provas para atribuição do título de especialista na área de Gestão Industrial.

Por meu despacho de 23/09/2024, ao abrigo do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, na redação atual, deleguei a presidência do júri das provas para atribuição do título de especialista na área de Gestão Industrial requeridas por Rúben Francisco Oliveira Lopes, no Professor Doutor João Manuel Vinhas Ramos Marques, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

23 de setembro de 2024. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, José dos Santos Costa.

318151811